



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

DECRETO Nº 3.469 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Morro da Garça-MG, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da Portaria nº 004, de 12 de Janeiro de 2022,

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público Simplificado nº 01/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no dia 17/01/2022, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 17/01/2022, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado Jornal Minas Gerais), no dia 15/01/2022, sessão 3 (três), página 7 (sete); e no Jornal Estado de Minas, página 11 (onze).

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no dia 07/02/2022, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 07/02/2022;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do Edital nº 01, de 14 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Morro da Garça/MG, 09 de Fevereiro de 2022.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
Prefeito Municipal

